

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO

ATOS DE PESSOAL

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO. – RUI ROGERES GONÇALVES MENEZES ...

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – RUI
ROGERES GONÇALVES MENEZES

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2021

O **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 236/2021, celebrado com a empresa **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.406.286/0001-02, para fins de acréscimo do valor de R\$ 60.129,72 (sessenta mil cento e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) ao valor inicial do contrato, correspondendo ao acréscimo quantitativo dos itens referente aos lotes 01 e 05 discriminados na planilha anexa, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, com fulcro no Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Tapiramutá /BA, 26 de novembro de 2021. Roberto Venâncio Dos Santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2021

O **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 236/2021, celebrado com a empresa **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 34.909.753/0001-36, para fins de acréscimo do valor de R\$ 28.346,94 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos) ao valor inicial do contrato, correspondendo ao acréscimo no quantitativo dos itens referente ao lote 01 de aproximadamente 23,80%, (vinte e três inteiros e oitenta centésimos por cento); Lote 04 aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento); Lote 06 aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), do valor contratado, com fulcro no Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Tapiramutá /BA, 26 de novembro de 2021. Roberto Venâncio Dos Santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapiramutá – Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve **ADJUDICAR** o objeto do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 014/2021-SRP, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 420/2021, Tipo Menor Preço valor global, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de acervos literários, destinados às Unidades Escolares da Educação Infantil do Município de Tapiramutá/Ba, à empresa PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 28.167.794/0001-00, vencedora com o valor global de R\$ 398.900.00 (trezentos e noventa e oito mil e novecentos reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Tapiramutá-Bahia, 30 de novembro de 2021.

Paulo Leal Lima de Araújo
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021 - SRP

O Prefeito Municipal de Tapiramutá - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 014/2021-SRP, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 420/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de acervos literários, destinados às Unidades Escolares da Educação Infantil do Município de Tapiramutá/Ba. Tipo Menor Preço valor global. Empresa vencedora: PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 28.167.794/0001-00, vencedora com o valor global de R\$ 398.900.00 (trezentos e noventa e oito mil e novecentos reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Tapiramutá-Ba, 30 de novembro de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal



EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO. – RUI ROGERS GONÇALVES MENEZES



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

Decreto n.º 0156/2021.

Exonera servidor público em cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, criados pela Lei nº 141/2016 são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º. Exonerar o servidor abaixo discriminado do seguinte cargo:

NOME	CARGO
Rui Rogers Gonçalves Menezes	Auditor Geral

Art. 2º. Este decreto possui efeito retroativo a 18/11/2021 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 30 de Novembro de 2021.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - RUI ROGERS GONÇALVES MENEZES



Decreto nº 0157/2021

De 30 de Novembro de 2021.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidores para o cargo de provimento em comissão, da Prefeitura Municipal de Tapiramutá e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

-  **CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento dos cargos abaixo relacionados para a continuidade das atividades dos órgãos públicos da cidade de Tapiramutá.
-  **CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os senhores abaixo discriminados nos seguintes cargos:

NOME	CARGO
Rui Rogers Gonçalves Menezes	Controlador Geral

Art. 2º. No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda devidamente atualizada e certidão de regularização perante a Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do caput em original e/ou cópia, conforme o caso.

Art. 3º. Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 4º. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



Art. 5º. O presente Decreto possui efeito retroativo a 19/11/2021 e entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 30 de Novembro de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SMAS

Secretaria Municipal
de Assistência Social

GOVERNO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Decreto nº 155/2021

De 30 de novembro de 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Tapiramutá, Estado da Bahia e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Tapiramutá**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é um órgão consultivo e deliberado composto paritariamente por integrantes do Poder Público e Sociedade Civil;

Considerando a Lei Municipal nº 163/2018 em seu Art. 19 que diz que os membros do Conselho Municipal de Assistência Social são nomeados por ato do Chefe do Executivo e têm mandato de dois anos, permitida uma única recondução por igual período;

Considerando que os membros da Sociedade Civil Organizada têm seus mandatos Vigentes até 03 de dezembro de 2023.

Decreta:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes representantes do Poder Público, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Tapiramutá, biênio 2021 a 2023:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Emilly da Silva Pires Queiroz

Suplente: Debora Bispo Nelis

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Titular: Rayane Almeida RibeirO

Suplente: Telma Silva Sacramento Brandão

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Fabiana da Silva Dias

Suplente: Janicleide de Souza Cerqueira

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Cristiana Santos de Oliveira

Suplente: Maria Luzia Moreira Mota

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes representantes da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Tapiramutá, biênio 2021 a 2023.

Avenida Getúlio Vargas, Nº 28, – Centro – Tapiramutá-Ba – Tel. 74 3635-2029



SMAS

Secretaria Municipal
de Assistência Social

GOVERNO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



I. REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Luciene Ribeiro Santos

Suplente: Maria de Lourdes Rocha de Souza Cardoso

II. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FAZENDA PALMEIRAL

Titular: Milton Rodrigues da Cruz

Suplente: Maria Célia Sena pereira

III. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAPIRAMUTÁ

Titular: Karla Regina Santos Lima

Suplente: Ailton Ferreira de Lima

IV. REPRESENTANTE DOS BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Titular: Emir Silva Cardoso

Suplente: Franciele Lobo da Silva

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá-Ba, 30 de novembro de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito

Avenida Getúlio Vargas, Nº 28, – Centro – Tapiramutá-Ba – Tel. 74 3635-2029